



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 069 DE 29 DE JULHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.648 de 04 de dezembro de 2015.

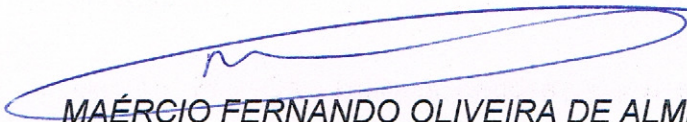
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei de Meios em vigor no valor de R\$734.115,00 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E QUINZE REAIS), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária, na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE JULHO DE 2016.


MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

descrição	fonte	valor
20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.009-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		6.975,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.033-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		60.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.120,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.361.0006.2.072-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		135.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.000,00
20.13 - Secretaria de Serviços Públicos		
20.13.04.452.0011.2.035-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.400,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0005.1.028-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.250,00
20.16 - Secretaria de Água e Esgoto		
20.16.04.451.0011.2.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		10.920,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.1.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		21.450,00
20.11.12.361.0006.1.003-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15	140.000,00
TOTAL		734.115,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ANULAÇÃO

20 - Executivo		
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.009-3.1.90.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais	15	60.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais		75.000,00
20.11.12.361.0006.2.072-3.1.91.13.01.00.00.00 - Obrigações Patronais		140.000,00
20.11.12.361.0006.2.002-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		200.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		10.120,00
20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente		
20.10.18.541.0020.2.024-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		9.250,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		20.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.573.0004.1.004-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		5.000,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-3.3.90.30.99.00.00.00 - Material de Consumo		12.400,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		5.000,00
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.04.123.0013.2.036-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
20.12 - Secretaria de Obras Públicas		
20.12.04.451.0011.2.032-3.3.90.39.01.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		47.895,00
20.20 - Secretaria de Turismo e Cultura		
20.20.23.695.0010.2.062-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00
20.22 - Secretaria de Habitação		
20.22.16.482.0009.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		5.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.364.0006.2.020-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
20.19 - Secretaria Esp. de Inovação e Tec da Informação		
20.19.19.573.0004.1.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
20.21 - Secretaria de Agricultura		
20.21.20.606.0002.2.021-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
20.22 - Secretaria de Habitação		
20.22.16.482.0009.1.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
20.11 - Secretaria de Educação		
20.11.12.365.0006.2.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		16.450,00
20.17 - Secretaria do Complexo da Califórnia		
20.17.15.452.0011.2.933-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
20.09 - Secretaria de Fazenda		
20.09.28.841.0000.0.001-4.6.90.71.02.00.00.00 - Principal da Dívida Externa		100.000,00
TOTAL		734.115,00